



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.756, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002929/2013-47, resolve:

I – Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** ao (a) servidor (a) **DEIVSON CAVALCANTE GOMES DE OLIVEIRA**, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 1736641, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroação dos efeitos financeiros a partir de **06/08/2013**.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 13/09/13**